



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 400 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0002766/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 1º da **Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II – .....

a) Carlos Fernando Mazzoco, Procurador Regional da República;

.....

III – .....

.....

b) Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Procurador de Justiça, indicado pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNGC);  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS